



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

CONTEÚDO

FORMULÁRIO I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
FORMULÁRIO II. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS
FORMULÁRIO III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



FORMULÁRIO I. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Data:

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE,
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores [*Nome do Comprador*],

Tendo examinado o Convite, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de **01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, Lote Único**, de conformidade com o Convite mencionado, pelo valor total de R\$ [*preço da proposta em número e por extenso*], já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais, de acordo com a(s) Planilha(s) de Quantidades e Preços anexa(s) e parte integrante desta proposta.

Outrossim, declaramos que:

- os bens ofertados são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais;
- os bens ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados ou decorrente de ato ou omissão do Licitante que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

- a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo de [*número*] dias, contado a partir da data da assinatura da Ordem de Compra ou da comunicação emitida pelo Comprador; e
- Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:
 - Aplicável ou • Não aplicável

Caso Aplicável:

Descontos. Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [*detalhar cada desconto oferecido e o item(ns)/lote(s) específico(s) na Planilha de Quantidades e Preços, ao qual se aplica o desconto*].

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [*Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos*];

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (Sessenta) Dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que a Ordem de Compra seja assinada, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Convite. O responsável na empresa pelo presente Convite e (indicar nome, endereço, telefone, fax, e-mail, etc.).

[*Indicar local*], aos ___ dias de ___ de ___.

Endereço completo do Fornecedor: [*indicar*]

Nome e assinatura do representante legal ou autorizado: [*indicar e assinar*]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FORMULÁRIO II. PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

CONVITE TIPO COMPRAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP

Nome do Licitante: [indicar]

LOTE Nº. / ITEM Nº.	DESCRIÇÃO (2)	PAÍS DE ORIGEM (3)	UNIDADE (4)	QTD. (5)	PREÇO UNITÁRIO 1 (6)	PREÇO FINAL COM IMPOSTOS (DDP) (7)=(6)x (5)
1. VEÍCULO 0 (ZERO) KM						
01/01	Veículo com as seguintes características mínimas: Aquisição de 01 (um) veículo, ano de fabricação/modelo 2013, zero quilômetro, com motor 1.4 flex, com capacidade para 07 (sete) pessoas, cintos de segurança em todos os bancos, com transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, 04 (quatro) portas, tapetes, protetor de cárter, direção hidráulica, travas elétricas, ar condicionado, veículo na cor branca, com todos os demais itens de série e equipamentos obrigatórios por lei, com licenciamento e emplacamento.		UNID.	01		
VALOR GLOBAL R\$						

Data:

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE Nº. / ITEM Nº.	DESCRIÇÃO COMPLETA DO BEM
01/01	Veículo com as seguintes características mínimas: Aquisição de 01 (um) veículo, ano de fabricação/modelo 2013, zero quilômetro, com motor 1.4 flex, com capacidade para 07 (sete) pessoas, cintos de segurança em todos os bancos, com transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, 04 (quatro) portas, tapetes, protetor de cárter, direção hidráulica, travas elétricas, ar condicionado, veículo na cor branca, com todos os demais itens de série e equipamentos obrigatórios por lei, com licenciamento e emplacamento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FORMULÁRIO III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONVITE TIPO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP

Nome do Licitante:

LOTE Nº. / ITEM Nº.	DESCRIÇÃO (2)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	
		SOLICITADA (3)	PROPOSTA (4)
01/01	Veículo com as seguintes características mínimas: Aquisição de 01 (um) veículo, ano de fabricação/modelo 2013, zero quilômetro, com motor 1.4 flex, com capacidade para 07 (sete) pessoas, cintos de segurança em todos os bancos, com transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, 04 (quatro) portas, tapetes, protetor de cárter, direção hidráulica, travas elétricas, ar condicionado, veículo na cor branca, com todos os demais itens de série e equipamentos obrigatórios por lei, com licenciamento e emplacamento.	Ver Item 1 das Especificações Técnicas	[indicar]

Data:

Assinatura do Licitante (Representante Legal ou Autorizado):





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 4. ORDEM DE COMPRA PADRÃO

ORDEM DE COMPRA

A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, representada pelo(a) Secretário(a) do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sr(a) _____, no uso suas atribuições legais e, e considerando o processo Licitatório na modalidade **COMPRAÇÃO DE PREÇOS N.º. 07.001/2013-CCP**, VEM AUTORIZAR, por intermédio do Fornecedor abaixo discriminado a dar inicio a COMPRA de acordo com o especificado abaixo:

FORNECEDOR:
CNPJ/CPF N.º.:
ENDEREÇO:
CIDADE:

Produtos:

ITEM N.º.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VR. UNIT	VR. TOTAL

Vigência desta ordem de Compra: 90 (Noventa) Dias.

Garantia dos produtos: 12 (Doze) Meses ou conforme descrito na especificação técnica do edital

BARROQUINHA/CE ____ de _____ de 2013.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de Despesa

Representante do Fornecedor:
Cargo:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 5. PAÍSES ELEGÍVEIS

Elegibilidade para o fornecimento de bens, obras e serviços em aquisições financiadas pelo Banco.

Nota: As referências nestes documentos ao "Banco" incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco.

Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 3 opções para o item 1. O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:

1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

b) Países não Mutuários:

(i) Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Noruega, Portugal, República da Coréia, Eslovênia, República Popular da China, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

2) Países Membros quando o financiamento provém do Fundo Multilateral de Investimentos

a) Lista de Países:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Itália, Jamaica, Japão, México, Países Baixos, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, República da Coréia, República Popular da China, Espanha, Suriname, Trinidad e Tobago, Estados Unidos, Uruguai e Venezuela.

3) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco:

(Incluir a lista de países)

4) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços.

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a) a nacionalidade das empresas e indivíduos elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

A) Nacionalidade

a) **Um indivíduo** tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



- (i) é cidadão de um país membro; ou
 - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizado para trabalhar nesse país.
- b) **Uma empresa** tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:
- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco;
 - e
 - (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de indivíduos ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma PCA e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como "feito na União Européia", estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Européia.

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo do indivíduo ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA ANTES DA ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRA

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO INSS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL DO FGTS;
- CNPJ;
- CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMO ADITIVO OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO;
- CÓPIAS RG E CPF DO SÓCIO DIRETOR.

fr



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE

EDITAL

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

2013



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP

LICITAÇÃO DO TIPO COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº. 0301001/2013 de 01 de Março de 2013, divulga para conhecimento do público interessado que receberá no local, hora e data indicados no Anexo I do presente Instrumento, em sessão pública, os Documentos de Habilitação e Qualificação dos Participantes, para o objeto desta Comparação de Preços, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme o art. 42, § 5º da Lei Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e no Convênio Nº. 07/2008-STDS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Ceará – STDS.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

CONTEÚDO

SEÇÃO 1. CONVITE

SEÇÃO 2. INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

SEÇÃO 3. FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

SEÇÃO 4. ORDEM DE COMPRA PADRÃO

SEÇÃO 5. PAISES ELEGÍVEIS

SEÇÃO 6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA ANTES DA ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS (E SERVIÇOS CONEXOS)

CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP

OBJETO: COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

PROJETO: PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE PARA O PROARES II

COMPRADOR: MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº.: 07/2008-STDS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 1. CONVITE

COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS

Barroquinha/CE, 08 de Março de 2013.

NOME DA EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ N°.: _____

Prezado(a) Senhor(a):

1. O Município de Barroquinha/CE, (doravante denominado "Beneficiário") em nome do Estado do Ceará (doravante denominado "Mutuário") recebeu financiamento (doravante denominado "Recursos") do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), para o custeio do projeto indicado no presente Convite. O Mutuário pretende aplicar uma parcela dos Recursos para pagamentos elegíveis no âmbito do contrato, objeto deste Edital de Licitação. Os desembolsos pelo Banco estarão sujeitos aos termos e condições do Contrato de Financiamento. Os desembolsos somente serão efetuados mediante solicitação do Mutuário e aprovação pelo Banco, de acordo com os termos e condições do contrato de financiamento entre o Mutuário e o Banco. Nenhuma outra parte além do Mutuário terá qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo ou relativamente aos Recursos.

2. O Município de Barroquinha/CE convida a apresentar propostas para fornecer os seguintes bens: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** As Especificações Técnicas anexas proporcionam mais detalhes sobre os referidos bens.

2.1. O contratante dispõe de **R\$ 58.580,33 (Cinqüenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Trinta e Três Centavos)**, para o **LOTE ÚNICO – VEÍCULO, 0 (ZERO) KM.**

2.2. A empresa vencedora deverá apresentar a documentação constante da Seção 6 antes da assinatura do Ordem de Compra.

3. Este Convite para Comparação de Preços para Aquisição de Bens foi enviado aos seguintes licitantes.

Não é permitido transferir este convite a nenhum outro licitante.

4. O licitante será selecionado mediante "**MENOR PREÇO PROPOSTO POR LOTE**", e seguindo os procedimentos descritos neste Convite e de acordo com as Políticas que se encontram na página: <http://www.iadb.org/procurement>.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



5. O Convite inclui os seguintes documentos:

SEÇÃO 1 – Convite

SEÇÃO 2 – Instruções aos Licitantes

SEÇÃO 3 – Formulários da Proposta

SEÇÃO 4 – Ordem de Compra Padrão

SEÇÃO 5 – Países Elegíveis

SEÇÃO 6 – Documentação a ser apresentada no momento da assinatura da Ordem de Compra

6. Favor informar-nos por escrito ao seguinte endereço: Comissão Permanente de Licitações, à Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha, Ceará, e/ou pelo Fax (88) 3623 1137, assim que receberem este Convite:

- a) que receberam este Convite;
- b) se apresentarão ou não uma proposta

Atenciosamente,

Barroquinha/CE, 08 de Março de 2013.

Comissão Permanente de licitação:

Rosicléia da Silva Magalhães

Rosicléia da Silva Magalhães
Presidente

Marcos Walfran de Vasconcelos
Membro

José Fernandes Sotero

José Fernandes Sotero
Membro

Assessoria Jurídica do Município:

Rildo Eduardo Veras Gouveia

Rildo Eduardo Veras Gouveia
Assessor Jurídico



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



SEÇÃO 2. INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

CONTEÚDO

1. Objeto
2. Condições de Participação e Apresentação dos Documentos
3. Conteúdo da Proposta
4. Apresentação, Recebimento e Abertura das Propostas
5. Julgamento
6. Vigência da Ordem de Compra
7. Pagamento
8. Fraude e Corrupção
9. Disposições Finais



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Convite a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2013, DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, a fim de atender às necessidades do Comprador e do projeto devidamente relacionados e especificados no Formulário III, da Seção 3, deste Convite.

1.2. O bem será entregue no seguinte endereço: Av. Maria Diamantina Veras, S/N, Centro, Barroquinha, Ceará, CEP 62.410-000.

1.3. O prazo de entrega do bem, será de 15 (Quinze) Dias corridos contados a partir da assinatura pelo licitante adjudicado da Ordem de Compra emitida pelo Comprador.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Este Convite está aberto a todos os Licitantes elegíveis, conforme especificado nas Políticas, convidados que ofereçam bens cujo país de origem seja membro do BID e que demonstrem satisfatoriamente para o Comprador sua elegibilidade, sua capacidade e sua adequação de recursos para executar a Ordem de Compra de forma eficiente. A relação dos países membros do BID encontra-se na Seção 5 deste Convite.

2.2. Os documentos relativos à documentação e à proposta deverão ser entregues sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas em um envelope devidamente fechado e identificado apropriadamente, nos termos do item 3.

2.3. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

3. CONTEÚDO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve constar dos formulários completos devidamente preenchidos indicados na Seção 3 deste Convite, a saber:

- I. Apresentação da Proposta;
- II. Planilha de Quantidades e Preços, e
- III. Especificações Técnicas, conforme os modelos fornecidos.

3.2. O Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Convite deverá solicitá-los por escrito, por meio de carta, ou *fac-símile*: (088) 3623.1137, ou correio eletrônico (*e.mail*: licitacaobr2012@hotmail.com) enviado ao endereço abaixo, até 05 (Cinco) Dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. O Comprador responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas e encaminhará cópias das respostas, incluindo explicações sobre as perguntas, sem identificar sua origem, a todos os Convidados, no seguinte endereço: Comissão Permanente de Licitações – Rua 11 de Maio, 739, Centro, Barroquinha – Ceará – CEP 62.410-000.

3.3. O período de validade das propostas, não deverá ser inferior a 60 (Sessenta) Dias, a contar da data final prevista para a sua entrega;

3.4. Em circunstâncias excepcionais, o Comprador poderá solicitar a



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações na proposta.

3.5. Os preços serão cotados em R\$ (Real), DDP/Local de Destino Designado, de acordo com especificado no Formulário II da Seção 3 deste Convite, e permanecerão fixos durante a execução da Ordem de Compra e não estão sujeitos a nenhum tipo de ajuste.

3.6. Os Licitantes deverão cotar o item que estiverem apresentando proposta(s). Propostas apresentadas de forma incompleta para um lote, serão rejeitadas.

3.7. O preço cotado no Formulário de Apresentação da Proposta deverá ser o preço total da proposta, excluindo qualquer desconto oferecido.

3.8. O Licitante cotará qualquer desconto e indicará seu método de aplicação no Formulário de Apresentação da Proposta.

**4. APRESENTAÇÃO,
RECEBIMENTO E
ABERTURA DAS
PROPOSTAS**

4.1. Os Licitantes podem apresentar suas propostas em 02 (Duas) Vias, Original e Cópia. O endereço para a entrega dos envelopes ou envio do fax ou envio por meio eletrônico é: Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, Rua 11 de Maio, 739, Bairro, Centro, Barroquinha, Ceará, CEP 62.410-000 e indicar no envelope:

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARROQUINHA/CE.
REF. CONVITE PARA COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 07.001/2013-CCP.
ABERTURA: DIA 20 de Março de 2013 às 10:00hs
LOTE ÚNICO

4.2. O recebimento dos envelopes das propostas pela Comissão Permanente de Licitação (doravante denominada Comissão) será efetuado no dia **20** de Março de 2013, às **10:00** horas, e serão abertos imediatamente pela Comissão.

4.3. Os envelopes de documentação e proposta encaminhados à Comissão após a data e horário fixado no presente Convite serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

5. JULGAMENTO

5.1. Após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, o julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** para entrega no local indicado no item 1.2, para as propostas que se ajustam substancialmente ao presente Convite, isto é, cumpre com os prazos e as Especificações Técnicas requeridas.

5.2. A adjudicação do objeto deste Convite será feita por lote ao Licitante que oferecer uma proposta substancialmente adequada e o menor preço proposto por lote ou da combinação de lotes, aquela situação que for mais vantajosa para o Comprador.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate ocorrerá considerando a proposta que apresente o menor prazo de entrega, e as



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



melhores condições de garantia propostas para os bens, se continuar o empate o Presidente da Comissão deverá solicitar aos licitantes, indicando o motivo, uma nova cotação de preços. Essas novas propostas serão abertas em sessão pública, lavrando-se e assinando-se a ata correspondente.

**6. VIGÊNCIA DA
ORDEM DE
COMPRA**

6.1. O prazo de vigência da Ordem de Compra será de **90 (Noventa) Dias**, a contar da data de assinatura, admitida a prorrogação de comum acordo entre o Comprador e o Contratado.

6.2. O Licitante vencedor deverá assinar a Ordem de Compra, no prazo de **05 (Cinco) Dias** contados da data da convocação.

6.3. Na hipótese do Licitante vencedor se recusar a assinar a Ordem de Compra, o Comprador convocará o licitante com o 2º (Segundo) menor preço proposto e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

6.4. O presente Convite, as Especificações Técnicas e a Planilha de Quantidades de Preços integrarão a Ordem de Compra independentemente de transcrição.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito no prazo de 30 (Trinta) Dias, a contar da certificação emitida pelo Comprador de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos bens, quantidades, preços unitários e o valor total, nota de entrega atestada.

**8. FRAUDE E
CORRUPÇÃO**

8.1. Os Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e na execução da Ordem de Compra, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BID.

**9. DISPOSIÇÕES
FINAIS**

9.1. Os bens deverão ser entregues rigorosamente em conformidade com os termos das Especificações Técnicas e da Proposta. Se o Licitante contratado não entregar a totalidade ou parte dos Bens na(s) data(s) estabelecida(s) para entrega ou prestação dos Serviços Conexos dentro do período especificado no Contrato, o Comprador poderá, deduzir do Preço da Ordem de Compra a título de indenização por perdas e danos, uma soma equivalente a 0,75% (Zero vírgula Setenta e Cinco por Cento) por semana do preço de entrega dos bens atrasados ou dos serviços não prestados por cada semana ou parte de semana de atraso até a efetiva entrega ou execução, até alcançar uma dedução máxima de 10% (Dez por Cento) do Preço Total da Ordem de Compra. Ao alcançar o máximo estabelecido, o Comprador poderá rescindir a Ordem de Compra.

9.2. Fica assegurado ao Comprador o direito de:

a) Adiar a data de abertura das propostas à presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, notificando-se por escrito aos Licitantes que já tenham recebido o Convite, com a antecedência de pelo menos 24 (Vinte e Quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

b) Anular ou Revogar, no todo ou em parte, o presente Convite, a qualquer tempo, desde que ocorram as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados; e

c) Alterar as condições deste Convite de qualquer documento a ele pertinente, fixando novo prazo, não inferior a 05 (Cinco) Dias úteis, para a abertura das



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



propostas, a contar da publicação das alterações.

9.3. A participação neste Convite implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Convite e do Objeto do mesmo.

Handwritten signature in blue ink.